



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo nº 4157/2017  
Dispensa de Licitação

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4157/2017.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com a Sra. **Maria Martha Padilha Xavier**, portadora do CPF nº 727.948.957-53, para a **locação do imóvel comercial, denominada "Galeria Por do Sol", salas 111-113+ anexo 101, localizado na Rua dos Leites, nº69, Bairro Centro, em Santo Antônio de Pádua/RJ, para instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho, com fulcro no artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

**OBJETO:** **Locação do imóvel comercial, denominada "Galeria Por do Sol", salas 111-113+ anexo 101, localizado na Rua dos Leites, nº69, Bairro Centro, em Santo Antônio de Pádua/RJ, para instalação do Posto Avançado da Justiça do Trabalho.**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:** o imóvel localiza-se no Centro da cidade, na Galeria Por do Sol, possibilitando assim, um acesso mais ágil da população aos serviços prestados pelo órgão, bem como as características do referido prédio satisfaz de forma adequada as finalidades precípuas das quais se dispõe.

**VALOR GLOBAL:** R\$36.000,00 (trinta e seis mil e reais) global, referente à R\$6.000,00 (seis mil reais) mensais.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme avaliações acostadas ao processo administrativo, fato esse que, por via de consequência, avaliza a justificativa de preço.

**PRAZO:** 06 (seis) meses (01/07/2017 a 31/12/2017).

**LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

**LOCADORA:** **MARIA MARTHA PADILHA XAVIER**, brasileira, casada, professora aposentada, portadora da carteira de identidade nº 20.368.031-9 e inscrito no CPF sob o nº 727.948.957-53.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 29 de junho de 2017.

**Josias Quintal de Oliveira**  
Prefeito Municipal